



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120.

Fone: (091) 3202-4150 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br>

**RESOLUÇÃO CRC/PA Nº 395/2014**

**APROVA A CAMPANHA – “2014: ANO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ”.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o processo de internacionalização das normas contábeis, inicializado através da aprovação da Resolução 1111/2007, a qual esclarece a abrangência dos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público, a aprovação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT - 16) no exercício de 2008, bem como da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008 e o Decreto nº 6976 de 07 de outubro de 2009, que estabeleceu que a SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL deve promover a busca da convergência aos padrões internacionais da contabilidade do Setor Público;

**CONSIDERANDO** a relevância da contabilidade para a gestão do patrimônio público, transparência e controle social e o desenvolvimento do país;

**CONSIDERANDO** a comemoração do Jubileu da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o processo de mudanças promovido na gestão pública pela implementação de uma nova visão da contabilidade pública no Brasil;

**CONSIDERANDO** que os profissionais da Contabilidade atuante no Setor Público do Estado do Pará, contribuíram e contribuem de forma relevante para aplicação das NBCT -16 e conseqüente convergência aos padrões internacionais da Contabilidade do Setor Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Campanha - “2014: ANO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ”.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120.

Fone: (091) 3202-4150 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br>

**Art. 2º** - A Campanha - "**2014: ANO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ**", consistirá no desenvolvimento de ações voltadas à valorização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e, conseqüente valorização do Profissional da Contabilidade.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Belém-PA, 18 de março de 2014.

**Contador Pedro Henrique Ribeiro Araújo**  
**Presidente CRCPA**